



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Química – 13/12/2023. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, de forma presencial, às 14h30min, iniciou-se a Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Química. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri, Ana Paula Hilário Gregório, Daniel Rotella Cocco, Diego Pessoa Rocha, Felipe Augusto Fernandes Borges, Maicon Rogério de Souza. Justificou a ausência: Maria Fernanda Lacerda de Oliveira. Membros convidados: Douglas Vanzin e Júlia Pereira de Oliveira Silva. Foram tratados os seguintes pontos de pauta: 1) Apresentação dos gráficos gerados pela CPA local: o professor Diego iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, deu boas vindas a nova professora do curso de Química (Júlia). Posteriormente, foram apresentados os gráficos levantados pela CPA local e foi informado que estes gráficos deram embasamento para o planejamento de algumas ações que constam no Plano de Ação do ano de 2024. Os professores Felipe e Aline ressaltaram a necessidade da realização de um esclarecimento prévio para os alunos acerca das questões visto que é notório que, em alguns casos, eles não tinham total clareza do que estava sendo questionado. O professor Daniel endossou a ideia e acrescentou que tais dados contemplam, majoritariamente, o período da gestão anterior. 2) Plano de Ação da Coordenação para o ano de 2024: o professor fez uma apresentação das ações realizadas pela coordenação entre os meses de novembro e dezembro que constam no Plano de Ação da Coordenação de 2023, as quais foram aprovadas por todos. Em seguida, exibiu a proposta do Plano de Ação da Coordenação para o ano de 2024, o qual está anexado a esta ata. Após discussão, e algumas sugestões, o plano foi aprovado por todos e seguirá para apreciação do colegiado do curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h00min e eu, Diego Pessoa Rocha, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Ana Paula Hilário Gregório

Daniel Rotella Cocco

Diego Pessoa Rocha

Douglas Vanzin

Felipe Augusto Fernandes Borges

Júlia Pereira de Oliveira Silva

Maicon Rogério de Souza

Maria Fernanda Lacerda de Oliveira

Anexos

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA – GESTÃO 2023-2025 PLANO DE AÇÃO 2024 Coordenador: Professor Diego Pessoa Rocha

Plano de objetivos/ações para o ano de 2024:

JANEIRO

• Férias docentes e discentes.

FEVEREIRO

- Recepção dos estudantes e reinício das aulas;
- Ajustes (caso necessário) na distribuição dos encargos didáticos referentes ao primeiro semestre do ano letivo 2024;
- Apoio aos docentes com relação à migração para o sistema SUAP;
- Início de preparação para a VI Semana da Química;
- Acompanhamento e apoio a realização das defesas dos TCCs.
- Contato com estudantes evadidos para reavaliar possibilidades de retorno ao curso;
- Acompanhamento do processo de matrículas para a turma 2024;
- Reunião de Colegiado e NDE avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC.
- Orientação aos estudantes para solucionar pendências que inviabilizem a conclusão do curso.

MARÇO

- Acompanhamento da finalização do semestre, lançamento de conceitos e consolidação dos componentes;
- Acompanhamento do registro de conceitos, frequências e conteúdos.
- Acompanhamento do processo de matrículas/rematrículas/ajustes para o semestre letivo 2024/1;
- Início do ano letivo 2024 recepção e orientações aos ingressantes;
- Continuação na preparação para a VI Semana da Química;
- Acompanhamento junto aos estudantes concluintes.

ABRIL

- Contato com estudantes que não realizarem a rematrícula 2024/1;
- Análise e aprovação dos planos de ensino dos docentes do curso;
- Reunião de Colegiado e NDE avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Realização da VI Semana da Química;
- Acompanhamento e apoio à realização do ECIPE fomentar a participação e publicação de trabalhos por parte de estudantes e docentes do curso de Licenciatura em Química;

MAIO

- Orientação aos estudantes para entrega dos documentos comprobatórios de AACs;
- Acompanhar possíveis abandonos de estudantes na primeira metade do semestre entrar em contato e mitigar a evasão.
- Planejamento para a Mostra de Cursos;

JUNHO

- Reunião de Colegiado e NDE avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Distribuição dos encargos didáticos referentes ao segundo semestre do ano letivo 2024.
- Acompanhamento e apoio à realização do Mostra de Cursos.

JULHO

• Férias docentes e discentes.

AGOSTO

- Acompanhamento da finalização do semestre, lançamento de conceitos e consolidação dos componentes;
- Acompanhamento do processo de matrículas/rematrículas/ajustes para o semestre letivo 2024/2;
- Contato com estudantes que n\u00e3o realizarem a rematr\u00edcula 2024/2;
- Análise e aprovação dos planos de ensino dos docentes do curso.
- Acompanhamento do registro de conceitos, frequências e conteúdos.
- Orientação aos estudantes para solucionar pendências que inviabilizem a conclusão do curso.
- Acompanhamento e apoio a realização das defesas dos TCCs (caso haja).
- Acompanhamento junto aos estudantes concluintes (caso haja).

SETEMBRO

- Reunião de Colegiado e NDE avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Acompanhar possíveis abandonos de estudantes na primeira metade do semestre entrar em contato e mitigar a evasão.
- Acompanhamento e apoio à realização do IFAgroTECH e IFTech fomentar a participação por parte de estudantes e docentes do curso de Licenciatura em Química;

OUTUBRO

• Orientação aos estudantes para solucionar pendências que inviabilizem a conclusão do curso;

NOVEMBRO

- Reunião de Colegiado e NDE avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Distribuição dos encargos didáticos referentes ao primeiro semestre do ano letivo 2025.
- Acompanhamento e apoio a realização das defesas dos TCCs (caso haja).
- Apoio e incentivo na coleta de dados da CPA para o ano de 2024.

DEZEMBRO

- Reunião de Colegiado e NDE avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Confecção e aprovação do Plano de Ação da Coordenação para o ano de 2025;
- Orientações dos estudantes a respeito do período de férias escolares.
- Acompanhamento da finalização do semestre, lançamento de conceitos e consolidação dos componentes;
- Acompanhamento do registro de conceitos, frequências e conteúdos.
- Acompanhamento junto aos estudantes concluintes (caso haja).
- Apoio e incentivo na coleta de dados da CPA para o ano de 2024.

AÇÕES PERMANENTES

- Acompanhamento das atualizações sobre a situação da construção do Bloco Didático;
- Acompanhamento de estudantes atendidos pelas SPAE e/ou CNAPNE;
- Acompanhamento de estudantes em estágio não-obrigatório;
- Acompanhamento dos processos via SEI trancamentos, cancelamentos de matrículas, aproveitamentos de estudos, entre outros;
- Viabilização e acompanhamentos de processos de transferência interna e externa, ingresso de portadores de diploma, etc;
- Atendimento constante a estudantes e docentes do curso;
- Acompanhamento de datas e lançamentos de editais do Processo Seletivo para divulgação;
- Avaliação constante dos resultados gerados pela CPA buscando melhorias constantes no curso de Licenciatura em Química;
- Articular junto a gestão a viabilidade de visitas técnicas.

Plano de ação da coordenação do curso de Licenciatura em Química aprovado pelo colegiado

e NDE do curso e registrado em ata no dia 13 de Dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PESSOA ROCHA**, **Coordenador(a) de Curso**, em 29/12/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES**, **Servidor Docente**, em 29/12/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BICALHO DE CARVALHO BARRIOS**, **Servidor Docente**, em 29/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI**, **Servidor Docente**, em 29/12/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS VANZIN**, **Servidor Docente**, em 31/12/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA HILARIO GREGORIO**, **Servidor Docente**, em 01/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO**, **Servidor Docente**, em 18/01/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, **Servidor Docente**, em 01/02/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA**, **Servidor Docente**, em 02/02/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIA FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente, em 02/02/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2782045** e o código CRC **C88E57D4**.

Referência: Processo nº 23411.010114/2019-40

SEI nº 2782045